**Resolução Nº 005/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião realizada na data de 29/05/2024, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e pela Lei Municipal nº 1.507 de 28 de Maio de 2024, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social resolve:

**Art 1º** Aprovar a prestação de contas referente aos meses de dezembro 2023, janeiro e fevereiro de 2024;

**Art 2º** Aprovar o kit natalidade disposto no decreto nº 021 de 2019 e o auxilio alimentação disposto no decreto nº 020 de 2019, como formas de concessão dos referidos benefícios até a implementação do cartão magnético que trata a nova lei do SUAS nº 1507 de 28 de Maio de 2024, em seus artigos nº 57 e 67, respectivamente.

Bandeirante, 29 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patricia Battisti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social